



**PORTARIA Nº 19**, de 13 de abril de 2026.

**Dispõe sobre a organização da 6ª  
Sessão Ordinária do ano de 2026 e  
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas, e;

Considerando suas atribuições previstas do art. 26, XXII, "b" do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Considerando a realização o feriado de 21 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O prazo limite para apresentação de requerimentos, indicações, pareceres, recursos, moções e as representações, estabelecido no § 1º do art. 3º da Portaria nº 47, de 27 de agosto de 2025, fica alterado, excepcionalmente para a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2026, para as 17:00h (dezessete horas) do dia 22 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.*

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em treze de abril de dois mil e vinte e seis (13/04/2026).

**REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

13,04,26 As 16 hs 50 min

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável